



**ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA**

INDICAÇÃO Nº. 031/2025

BARREIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORA: VEREADORA: FRANCISCA RENATA DE MORAIS GUEDES

**EMENTA: INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE SEJA CRIADA A SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRA, ENVIANDO A ESTA CASA O NECESSÁRIO PROJETO DE LEI.**

**Exmo. Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Vereadoras.**

A Vereadora *in fine*, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Regimento Interno da Câmara Municipal de Barreira, vem, após ouvido o Plenário, indicar ao Poder Executivo Municipal a referida propositura para apreciação desta Casa de Leis. Empós, sendo esta lida e aprovada em Plenário, solicita o envio ao Chefe do Poder Executivo, Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Márcio Gley Nascimento Silva.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Indicação tem como objetivo sugerir a criação da Secretaria Municipal da Mulher no município de Barreira, dentro da estrutura administrativa do município.

Com a respectiva pasta será possível formular, coordenar e implementar políticas públicas voltadas à promoção dos direitos das mulheres, ao enfrentamento à violência de gênero e à valorização da mulher barreirense em todos os aspectos da vida social, econômica e política.

A criação da Secretaria Municipal da Mulher representa um importante avanço nas políticas públicas de igualdade e proteção às mulheres em nosso município.

Atualmente, a pauta feminina é tratada de forma dispersa entre diferentes pastas, o que dificulta a execução de ações

*desaprovada  
em: 25/11/11*



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA**

integradas e a garantia de atendimento humanizado e eficiente às demandas específicas das mulheres.

Portanto, uma secretaria própria permitirá a implementação de programas de prevenção à violência doméstica, apoio psicológico e jurídico às vítimas, promoção da autonomia econômica e fortalecimento das lideranças femininas em nossa cidade.

Além disso, a criação desse instrumento demonstra o comprometimento do poder público com o desenvolvimento social e a equidade de gênero, reforçando o papel da mulher como protagonista na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Ressalte-se que com esse equipamento, aliada à outras ações voltadas às políticas públicas para as mulheres, possibilitará que o município de Barreira receba a premiação "SELO CIDADE MULHER", do Governo Federal, criado pela Lei Federal nº. 15.214/2025, de 18 de setembro de 2025. De sorte, ainda, receber recursos da União para o fortalecimento das ações, para a promoção da igualdade entre mulheres e homens, no combate à discriminação, na participação ativa das mulheres nas políticas públicas e oferta universal de serviços.

Por essas razões, indico a criação da Secretaria Municipal da Mulher, para que Barreira avance ainda mais na defesa e valorização da mulher em todas as suas dimensões.

Dessa forma, se justifica, requerendo a apreciação do Plenário e aprovação e subscrição dos vereadores, membros desta Casa.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barreira, Estado do Ceará, aos 04 de novembro de 2025.

*Francisca Renata de Morais Guedes*

**Francisca Renata de Morais Guedes**  
**Vereadora do MDB**